



A
D
A

-----**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA**-----

-----**Mandato 2017-2021**-----

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA INICIADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE E FINALIZADA EM DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-----**ATA NÚMERO DOIS**-----

---Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, e em cumprimento do disposto no artigo 11º nº 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, nesta Freguesia de Marvila, Concelho de Lisboa, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Marvila, sito na Avenida Paulo VI, nº 60, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Marvila sob a presidência do seu Presidente efetivo, Manuel Portugal Lage, coadjuvado por Diana Cecília do Espírito Santo Prudêncio e Anaísa Souto João, respetivamente primeiro e segundo Secretários, para continuação da seguinte ordem de trabalhos:-----

---**Ponto quatro – Apresentação, Discussão e Votação do Mapa de Pessoal;**-----

---**Ponto cinco – Decisão de Manutenção da Vigência do Fundo de Emergência Social - FES;**-----

---**Ponto seis – Pedido de Autorização à Assembleia de Freguesia para que o Órgão Executivo possa assumir compromissos plurianuais, concretamente no que diz respeito à abertura do procedimento nº 2017.474_ASIBM – Locação Operacional de Viatura para o Serviço “Marvila Transporta”.**-----

---Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes eleitos:-----

---**DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)** – Maria Luisa Cabral Costa Gomes, Manuel de Jesus Saraiva, Luis Filipe Nunes Boaventura de Figueiredo, Maria Custódia Martins Pires André, Acácio Monteiro Gonçalves e Jerónimo Teixeira Magina.-----

---**DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (PCP)** – António Augusto Pereira e Rogério Borges Pereira Mota.-----

---**DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)** – Luís André Fernandes Castro e Maria Amélia Alves Cabaço.-----

---**DO BLOCO DE ESQUERDA (BE)** – Maria Isabel Pinto Ventura.-----

---**DO PRIMEIRO MARVILA MOVIMENTO INDEPENDENTE (PMMI)** – António Manuel Alves-----

---Apresentaram pedidos de substituição na anterior sessão, os seguintes eleitos: ---

---**Maria Libânia Fernandes Rendeiro (PS)**, por um período de 40 dias, tendo sido substituída por **Sónia Sofia Gonçalves Régio**.-----

---**Ana Isabel Saraiva (PS)**, por uma sessão de Assembleia, tendo sido substituída por **Constantino Rodrigues**.-----

---**José da Silva Moreira (CDS)**, por uma sessão de Assembleia, tendo sido substituído por **Pedro Monteiro** que também pediu a substituição, sendo substituído por **Ana Luísa Caeiro Baltazar**.-----

---Estiveram ainda presentes na reunião os seguintes membros do Executivo da Junta de Freguesia de Marvila:-----

---O Presidente, **José António Nunes do Deserto Videira** e os Vogais, **Susana Maria da Costa Guimarães, Joaquim Cerqueira Brito, Maria Cristina Rodrigues Abreu, José Carlos Lourenço dos Santos e José António Amaral da Silva**.-----



---Às **20 horas** constatada a existência de quórum, o **Sr. Presidente da Assembleia**, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a presente reunião, retomando a Ordem de Trabalhos no **ponto quatro – Apresentação, Discussão e Votação do Mapa de Pessoal**, informando que a Junta de freguesia pediu para retirar o ponto da Ordem de Trabalhos devido a uma alteração legislativa que levará à realização de alterações no Mapa de Pessoal para o mesmo período, levando a que a Apreciação, Discussão e Votação do mesmo no dia de hoje, seria necessariamente repetido numa próxima sessão extraordinária.-----

---Tendo sido esta situação discutida com os representantes das bancadas, o **Sr. Presidente da Assembleia** solicitou ao Sr. Presidente da Junta que justificasse a retirada do ponto, fazendo uma reunião extraordinária ainda em janeiro, dando de seguida a palavra ao mesmo.-----

---O **Sr. Presidente da Junta**, começou por saudar o público presente e de seguida informou que a 29 de dezembro foi publicada a Lei 112/2017 que visa a regularização dos trabalhadores precários na Função Pública. Tendo em conta que o anterior documento apresentado à Assembleia de Freguesia a 15 de dezembro de 2017, não mostra na sua totalidade as necessidades permanentes que a Junta teria para o seu futuro e que, havendo algumas discrepâncias, haveria a necessidade de, por parte do Executivo, fazer essa análise.-----

---Essa análise feita nos primeiros dias de janeiro foi concluída hoje dia 12 de janeiro, tendo sido aprovado em reunião de Executivo, um Mapa de Pessoal já completamente adequado àquilo que são as necessidades permanentes perspectivadas pelo Executivo, visando os seus precários e, foi nesse sentido que a Junta de Freguesia solicitou, à Assembleia de Freguesia, o agendamento, com carácter de urgência, de uma nova sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia com um único ponto de Ordem de Trabalhos que seria o da Apreciação, Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para 2018, já com esta situação que está expressa na Lei nº 112/2017 ficando assim tudo resolvido para o futuro da Junta de Freguesia, sendo esse o objetivo do Executivo.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** agradeceu e colocou à votação a retirada o ponto em questão, sendo **aprovada por unanimidade**, ficando a sessão extraordinária agendada para dia 25 de janeiro de 2018.-----

---De imediato declarou aberto o **ponto cinco da Ordem de Trabalhos – Decisão de Manutenção da Vigência do Fundo de Emergência Social – FES**, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentação do ponto em análise.-----

---Antes disso, o eleito do PCP, **Sr. Rogério Mota** pediu a palavra para solicitar ao Sr. Presidente da Junta que tivesse em conta que as alterações do Mapa de Pessoal, em função da nova Lei, venham ao encontro das preocupações a nível da precaridade e também sugeriu que, nesse Mapa de Pessoal, se possa manter em aberto algumas vagas, nomeadamente a nível dos jardins.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou então a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** que, no uso da palavra, disse que solicitava à Assembleia de Freguesia a manutenção do funcionamento do Fundo de Emergência Social, e retificar por parte da Assembleia de Freguesia, a necessidade de um conjunto de atos praticados por parte do Executivo da Junta, nomeadamente aos apoios concedidos nesta área do Fundo de Emergência Social, dado que o anterior regulamento visava o fim da vigência com o fim do mandato do anterior Executivo e, era necessário continuar a apoiar as famílias carenciadas e que demonstrassem efetivamente essas carências



DP
A

socioeconómicas aqui na freguesia de Marvila. Frisou que esses fregueses continuaram a ser apoiados, sendo agora preciso decidir sobre a manutenção dessa vigência, que acha ser possível, se todas as forças políticas reunidas na Assembleia concordarem no sentido de continuar a apoiar as famílias carenciadas da freguesia de Marvila.-----

---Relativamente à questão levantada pelo membro da Assembleia, Sr. Rogério Mota, disse ser óbvio que, para um conjunto que áreas consideradas essenciais para o Executivo, entre elas os Assistentes Operacionais, tanto nos jardins-de-infância como na equipa de manutenção e conservação dos espaços verdes, assim como na área da Higiene e Limpeza Urbanas, foram considerados todos os postos efetivamente necessários para serem regularizados. Disse também que foram criadas algumas vagas a preencher por parte desta Junta de Freguesia para serem consideradas as situações como por exemplo as aposentações ou as “baixas” médicas dos trabalhadores.-----

---Agradecendo ao Sr. Presidente da Junta, o **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra ao eleito do PSD, Sr. Luís Castro.-----

---**Sr. Luís Castro**, no uso da palavra, saudando os presentes, disse que, em relação ao ponto apresentado, não havia, por parte do seu partido, qualquer objeção referente ao mesmo. Alertou apenas que gostaria que existisse alguma disponibilidade por parte do atual Executivo, no sentido de rever este regulamento do Fundo de Emergência Social, porque pelo que se deu conta ao longo do anterior mandato, não existiam muitos fregueses a receber este fundo. Na sua opinião, ao longo deste mandato, verificou-se que o processo era muito complicado dado a exigência de excessiva documentação, que fazia com que algumas pessoas não pudessem aceder a este apoio. Pediu para também poder ser considerado um reforço deste fundo, dado que, como é do conhecimento de todos, na freguesia existem imensas carências e é fundamental conseguir alargar o leque de apoios e abranger o maior número de pessoas, uma vez que, se verificarmos o número de pessoas abrangidas por este fundo, ao longo dos últimos quatro anos, pode pensar-se que em Marvila não existem muitas dificuldades.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** deu de seguida a palavra ao eleito do PCP, Sr. António Pereira.-----

---O **Sr. António Pereira**, no uso da palavra, disse concordar com a manutenção do Fundo de Emergência Social bem como, se possível, do seu reforço pois as dificuldades existentes na freguesia são muitas. Concordou, reforçando o que foi dito pelo interveniente anterior, que o Regulamento do Fundo de Emergência Social precisa ser revisto e melhorado por este Executivo e trazer à Assembleia de Freguesia uma proposta de um novo regulamento. Frisou que, sendo um regulamento aprovado em 2016, contém valores desatualizados, dando alguns exemplos referentes à desatualização dos valores contidos no documento.-----

---Falou também relativamente a apoios pontuais frisando que, muitas vezes, os problemas não acabam com apenas uma só ajuda e salientou que também definir a carência económica com um valor de 335.38€ é mais um valor de certeza desatualizado. Questionou também a situação das rendas sociais não poderem ser apoiadas, dizendo que muitas vezes quem tem rendas de habitação social também tem dificuldades para poder pagar. Falou também do tempo de decisão ser demasiado



alargado – 90 dias – devendo haver mais celeridade, pois existem situações de carência extrema.-----

---Agradecendo a intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra à Sr.^aD. Isabel Ventura.-----

---A **Sr.^a D. Isabel Ventura (BE)**, no uso da palavra, disse já ter feito a proposta de reforço do Fundo de Emergência Social e que também já tinha salientado que há pessoas com muitas dificuldades que precisam de ajuda, pois não conseguem sozinhas adquirir a documentação e não têm dinheiro para a conseguir porque alguns são pagos. Salientou também que tem sido um número pequeno de pessoas que tem recorrido a este fundo e menor ainda aqueles que o conseguem. Frisou que, numa freguesia tão carenciada poucas pessoas conseguem o fundo mesmo a nível de apoio para óculos, medicamentos e outras situações, sendo sempre muito pouco e é necessário verificar porque isso acontece, se é porque as pessoas não acreditam que conseguem o apoio, se é porque não sabem, pois há muitos analfabetos e muita gente com baixa escolaridade e que não sabe tratar de tudo o que é necessário para o processo. Disse também que o âmbito do apoio deveria ser alargado – por exemplo ver o rendimento líquido e não o rendimento ilíquido – dado o valor que as pessoas têm nos seus vencimentos, tornando-se necessário reverter isso a nível dos apoios.----

---De seguida, o **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra à eleita do PS, Dr.^a Luísa Costa Gomes.-----

---A **Sr.^a D. Luísa Costa Gomes**, no uso da palavra, e respondendo ao que foi dito pelo eleito do PCP, disse que sendo um fundo de emergência, é para ser usado em emergências e não para situações que se arrastam no tempo. Essas situações, na sua opinião, terão que ser supridas com outros apoios que possam ser encontrados. Referindo o Fundo de Emergência Social, disse que, no seu entender, é para situações de emergência e que será bom que a Junta de Freguesia tenha uma resposta de emergência e que o Sr. Presidente da Junta irá com certeza ter isso em consideração. Referindo-se então ao pagamento de arrendamento social, também em seu entender, lhe parece ser possível à Junta de Freguesia tentar o diálogo com as entidades que cobram as rendas sociais para terem alguma complacência e fazerem uma delonga, algo que não se poderá pedir a um proprietário particular. A seu ver, é dever das entidades públicas e municipais ter essa complacência e essa atenção em aceitar que as rendas sejam pagas com alguma demora. A seu ver, não parece bem que seja a Junta de Freguesia a pagar à Gebalis e à CML. Acredita ser possível este entendimento com as entidades municipais e estabelecer esta comunicação. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia**, agradecendo a intervenção, deu de seguida a palavra à Sr.^a D. Ana Luísa Baltazar.-----

--- A **Sr.^a D. Ana Luísa Baltazar (CDS)**, no uso da palavra, disse estar de acordo com a manutenção do Fundo de Emergência Social mas como é proposta a ser votada na sua globalidade e como tem dois pontos, não entende a necessidade de revogar o artigo 18º do regulamento, e assim sendo questionou qual o intuito de o fazer. É sua opinião que este assunto deve ir sempre à Assembleia para ser votado.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou então a palavra ao Sr. António Alves.-----

---O **Sr. António Alves (PMMI)**, disse não se entender se o documento apresentado é uma proposta dado que apenas diz “Mandato 2017/2021” e no assunto “manutenção de vigência”, não se tornando claro. Relativamente ao Fundo de Emergência Social, está completamente de acordo com a manutenção da vigência. Perguntou se,



28

A

referente ao ponto 7, onde se fala em 10.000 euros a reforçar com 5.000 euros, se se está a falar da delegação de competências. Referindo-se ao ponto 8, perguntou se além deste fundo, a Junta de Freguesia tem uma rubrica própria e orçamento próprio para aumentar o fundo.-----

---Relativamente ao ponto 2 da proposta do documento, que fala da revogação do artigo 18º, está de acordo com a eleita do CDS, Sr.ª Ana Luísa Baltazar, achando que eventualmente o texto do referido artigo deverá ser reformulado, concordando com a reformulação do artigo. Frisou também que, se queira ou não, o que está em causa é a retificação de decisões do Executivo e que a Assembleia de Freguesia terá que aprovar para justificar a legalidade da despesa.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** deu em seguida a palavra ao Sr. Manuel Saraiva.-----

---O **Sr. Manuel Saraiva (PS)** que disse que o Fundo de Emergência Social foi sempre uma preocupação evidenciada pelo Partido Socialista e uma questão que sempre pareceu importante, foram os valores baixos no que respeita a prestações para medicamentos. Frisou que sempre foi sistematicamente negada a informação que era solicitada relativamente aos apoios, dado que a mesma vinha sempre em gráficos e com valores percentuais, não ficando a Assembleia com a noção dos números exatos. Disse que, no seu entender o Fundo de Emergência Social é um fundo de emergência e resulta da delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa para a Junta de Freguesia. Disse segundo a informação que tinha, relativamente ao anterior mandato, a Câmara Municipal de Lisboa sempre aceitou reforçar o Fundo de Emergência Social sempre que solicitado para o efeito. A Junta de Freguesia de Marvila não o fazia por norma, talvez porque a partir dos pressupostos demasiadamente burocráticos, o dinheiro chegava, porque se criavam algumas dificuldades. Salientou também que, de fato, o regulamento do Fundo de Emergência Social foi aprovado na Assembleia e está em vigor, então é necessário legitimar legalmente as despesas entretanto realizadas pela Junta de Freguesia e que certamente foram feitas e mal seria era que não tivessem sido feitas. Salientou a necessidade de alterar o regulamento dado existirem bastantes "disparates" e que todos os que o aprovaram eram culpados disso. Disse que o artigo 15º é um peso que não tem significado e que os valores contidos no regulamento estão de certeza obsoletos e muito abaixo de qualquer índice de pobreza do nosso país. Disse parecer desajustado à nova realidade social pois ninguém vive com quantias tão baixas. Disse que se deve formalizar uma proposta para justificar o que se fez e se fará até ter novo regulamento e que deve realmente ser fito um novo regulamento do Fundo de Emergência Social.-----

---Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para que prestasse os esclarecimentos solicitados.-----

---O **Sr. Presidente da Junta**, no uso da palavra, disse que o documento apresentado é realmente uma proposta que visa ser mantida até haver um novo regulamento em vigor. Referenciou que o artigo 18º deixa de vigorar, só se mantém em vigor até haver uma futura alteração. Informou que o Executivo tinha verificado que as respostas anteriormente dadas, poderiam ter sido mais céleres e os processos agilizados. Disse que, hoje em dia, não existe nenhum pedido do Fundo de Emergência Social por despachar porque as reuniões de Executivo têm sido semanais e por isso não há nenhum pedido por deferir. Informou que o processo administrativo passou a demorar cerca de dois a três dias e sendo a decisão semanal, a pessoa tem a resposta



à sua necessidade em cerca de dez dias se não ainda mais rapidamente, havendo um objetivo que é agilizar o procedimento, outro objetivo é, dada a verificação que este regulamento foi feito muito à base do regulamento da Câmara Municipal de Lisboa e não atendeu às características da nossa freguesia, devendo assim ser corrigido nalgumas situações que os senhores membros da Assembleia de Freguesia falaram nas suas intervenções e que o Executivo ficou com nota das mesmas, tais como a solicitação de um conjunto de documentos que são, a ver do Executivo, excessivos. ----

---Propôs então à Assembleia, em nome do Executivo, que seja formada uma Comissão Eventual pela Assembleia de Freguesia para a criação de algumas propostas relativamente a este regulamento, que possa ter lugar durante os meses de janeiro e fevereiro e até março, se necessário, de forma a que, na Assembleia de Freguesia do mês de abril, o Executivo possa, com os contributos dos eleitos da Assembleia de Freguesia, apresentar a esta casa uma proposta de um novo regulamento do Fundo de Emergência Social.-----

---Informou que, de todas as intervenções feitas antes, apenas uma suscitou claramente as suas dúvidas, esclarecendo ser a de utilização de dinheiros públicos, onde as pessoas já têm um arrendamento social e, a seu ver, não lhe parece correto estar a conceder apoios sociais para pagar a quem já tem benefícios sociais com arrendamentos de habitação social, onde as rendas já são benéficas e onde o Estado já dá o seu contributo. Entende também que deve haver uma negociação muito expressa com as entidades em questão para que não haja nenhum despejo. Deixou então à Assembleia a proposta da formação de uma Comissão para fornecer contributos para o novo regulamento do Fundo de Emergência Social.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** congratulou-se com a iniciativa proposta pelo Sr. Presidente da Junta, dado que compete à Assembleia de Freguesia a formação de comissões para contribuição do trabalho da freguesia. Disse que a Mesa da Assembleia considera positiva a iniciativa e gostaria de propor à Assembleia a constituição de uma Comissão Eventual para acompanhamento do regulamento Fundo de Emergência Social até à Assembleia Ordinária de abril. Propôs que a comissão fosse composta por um membro de cada bancada e que os nomes fossem entregues na Mesa da Assembleia, no final da mesma.-----

---Abrindo a discussão relativa à concordância ou não da constituição desta Comissão Eventual, deu a palavra à **Sr.ª D. Isabel Ventura (BE)** que, no uso da palavra, disse estar de acordo com a proposta, mas que gostaria de lembrar que, em relação às rendas sociais, têm havido aumentos enormes nas mesmas e que há pessoas que têm dificuldades em pagá-las. Lembrou que a Câmara Municipal de Lisboa faz muito negócio com as habitações sociais e existem muitas coisas sobre as quais não estamos bem informados, não só nas vendas, como também nas rendas. Acredita que estas situações terão que ser vistas caso a caso, dependendo do valor da renda e da possibilidade que as pessoas têm para as pagar.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** deu de seguida a palavra ao **Sr. Luís Castro** que, no uso da palavra, disse que, em relação às rendas, está de acordo que deve ser visto caso a caso e deverá ser analisado do ponto de vista legal, porque não sendo ilegal, deve ser um dos pontos a ser visto e a melhorar no Regulamento do Fundo de Emergência Social. Disse também concordar com um novo Regulamento e com a criação da Comissão Eventual de Acompanhamento do Regulamento do F. E. S.,



DP



relativamente às atribuições dadas, uma vez que no passado se verificou haver bloqueios e muitas dificuldades na atribuição deste fundo.-----

---Agradecendo a intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Sr. António Pereira (PCP)** que disse que o seu partido concorda com a proposta e aceita participar nesta Comissão. Relativamente às rendas sociais disse que, por estranho que pareça, às vezes a Câmara Municipal de Lisboa é o pior senhorio que existe, frisando que neste momento as atualizações das rendas da CML são nos valores de 200% e 300%. Salientou que os rendimentos das pessoas não aumentaram a esses níveis. Frisou que há dificuldades pontuais também para estas pessoas e, se este é um fundo para atacar as dificuldades pontuais e de emergência, as pessoas destes bairros também são atingidas pelas necessidades de emergência. Disse ter que haver uma formulação em que não se deixe ninguém de fora numa situação de emergência, pois é do que se trata – emergência social. Perguntou se algum elemento do Executivo da Junta de Freguesia fará parte desta Comissão Eventual.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** deu seguidamente a palavra à eleita do PS, **Sr.ª D. Luísa Costa Gomes** que, no uso da palavra, disse que há situações de emergência de arrendamento social, mas que isso deve ser revisto entre a Junta de Freguesia e essas instituições. Porém esta Comissão irá certamente ponderar tudo isso e arranjar formas expeditas de o resolver.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** deu novamente a palavra à eleita do BE, **Sr.ª D. Isabel Ventura** que disse que o Fundo de Emergência Social deve ser para quem está numa situação de emergência, não deve excluir ninguém logo à partida.-----

---Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** que informou que será a Dr.ª Cristina Abreu a designada pelo Executivo para integrar a Comissão Eventual, dado ser ela a Vogal responsável pelo pelouro da Ação Social.-----

---Disse ficar informado dos aumentos exponenciais das rendas sociais, às quais será dada a devida atenção e até poder haver acordos de rendas onde as pessoas só paguem o que lhes é possível pagar e não serem sujeitos a verem os seus rendimentos alterados. Frisou que muitas vezes estas pessoas são o sustento dos filhos e até dos netos e essas condições e a capacidade económica não são a realidade. À questão abordada pelo Sr. Luís Castro disse ter todo o gosto em responder a quem e como foram distribuídos esses fundos, quando solicitados, e os membros da Assembleia de Freguesia podem sempre consultar, quando acharem necessário, esses documentos na Junta de Freguesia.-----

---Agradecendo a intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra ao eleito do PS, **Sr. Manuel Saraiva** que, no uso da palavra, disse que dado que se vai fazer uma votação «condicional» do documento para poder dar legalidade ao processo, então também se deve proceder à alteração do artigo 6.º b) que fala do rendimento *per capita*, salientando que se deve fazer alteração do valor. Frisou que se a Junta de Freguesia não levou isso em conta, estará a cumprir alguma ilegalidade e a Assembleia está aqui para garantir que a Junta de Freguesia não cometerá nenhuma ilegalidade.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** lembrou que a votação se refere à criação de uma Comissão Eventual que participará nas propostas de alteração do Regimento do Fundo de Emergência Social e, além disso, votar também se se mantém ou não a vigência do documento até à apresentação do novo Regulamento na sessão da



assembleia de freguesia em abril.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia**, não havendo mais intervenções, **deu início à votação da constituição da Comissão Eventual de Acompanhamento do Regimento do Fundo de Emergência Social**, constituída pelos seguintes membros da Assembleia: Sra. D.^a Luísa Costa Gomes (PS), Sr. António Pereira (PCP), Sr. Luís Castro (PSD), Sr.^a D. Isabel Ventura (BE), Sr. José Moreira (CDS) e Sr. António Alves (PMMI), que **foi aprovada por unanimidade**.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** pôs então à votação o **ponto 5** da Ordem de Trabalhos - **Decisão de Manutenção da Vigência do Fundo de Emergência Social – FES**, que foi **aprovado por maioria, com o voto de abstenção do CDS**.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou então ao **ponto 6** da Ordem de Trabalhos - **Pedido de Autorização à Assembleia de Freguesia para que o Órgão Executivo possa assumir compromissos plurianuais, concretamente no que diz respeito à abertura do procedimento nº 2017.474_ASIBM – Locação Operacional de Viatura para o Serviço Marvila Transporta**, dando de imediato a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentar o ponto em questão.-----

---No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Junta** disse tratar-se de um pedido de autorização à Assembleia de Freguesia, relativamente aos contratos plurianuais, que visam a aquisição em locação operacional da viatura para o **Marvila Transporta**. Na sua exposição disse que o Executivo foi confrontado com a conclusão da locação da viatura que estava na Junta de Freguesia para o projeto **Marvila Transporta** em Janeiro de 2018, logo tinha que se abrir um procedimento. Informou que esse procedimento foi aberto em Dezembro de 2017, para o qual foram contactadas cinco empresas, e dessas apenas uma respondeu até ao prazo dado, que era o final de dezembro. Disse que a Junta de Freguesia voltou a insistir nos convites às empresas e apenas um único fornecedor respondeu ao contrato. Disse que neste momento, a viatura terá que ser entregue dentro de poucos dias e que o Executivo decidiu que a viatura que já estava ao serviço da Junta de Freguesia, na pessoa do Sr. Presidente do Executivo anterior, fosse colocada ao serviço da população no âmbito do **Marvila Transporta** e que fosse caracterizada para este serviço durante os meses necessários, até à concretização da obtenção da nova viatura. Informou que se optou por uma locação operacional e não uma locação financeira, pois uma locação financeira tornaria o processo ainda mais moroso, dado que necessitaria do visto do Tribunal de Contas.-----

---Esclareceu que, o que o Executivo está a solicitar à Assembleia, é a assunção destes encargos para este ano e para os anos futuros, prevendo ter o processo concluído até ao mês de Maio deste ano e, nessa altura, a carrinha a funcionar no âmbito do **Marvila Transporta**.-----

---Agradecendo a intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia** abriu o ponto à discussão passando a palavra ao eleito do PSD, **Sr. Luís Castro** que, no uso da palavra, perguntou se a nova viatura é acessível a todas as pessoas, inclusive pessoas com mobilidade reduzida.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou então a palavra ao eleito do PCP, **Sr. António Pereira** que, no uso da palavra, solicitou esclarecimento sobre a falta de interesse das empresas convidadas dada a falta de resposta ao convite, sendo cinco convidadas só uma respondeu. Sugeriu que, na proposta, onde está escrito «a empresa a consultar» esteja escrito «a empresa escolhida» dado que, sendo a única



empresa que respondeu, entende que é a empresa escolhida. Solicitou também informação relativamente ao custo da compra de uma carrinha nova com as características adequadas ao serviço **Marvila Transporta** e perguntou se foi realizado algum estudo referente a isso. Perguntou se também foi analisada a diferença de custos entre a compra de uma carrinha nova e a locação operacional de uma viatura e qual seria a mais vantajosa para a freguesia.-----

---Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta**, que, respondendo aos pedidos de esclarecimento, disse que o veículo locado tem todas as características necessárias às pessoas com mobilidade reduzida. Disse não saber quais os motivos da falta de resposta aos convites, dado nenhuma ser concorrente de outra, salientando que estes tinham sido realizados pelos serviços jurídicos da Junta, sendo eles que escolheram as empresas a convidar, tendo como única exigência do executivo que fosse contratada a empresa com o custo mais baixo. Esclareceu também que tinha sido feito um estudo financeiro relativamente à aquisição ou locação, chegando à conclusão que o custo seria similar, apenas a compra, à partida, teria que ser um pagamento total. Mas dado que a compra se tornaria um processo mais moroso no tempo, pela necessidade de ter o visto do Tribunal de Contas, e todo o processo demoraria demasiado tempo, não podendo dar resposta às pessoas da freguesia e às suas necessidades ao longo de largos meses, e que, por isso mesmo, se optou por uma locação operacional. Esclareceu também que o Executivo, quando entrou em funções, foi confrontado com uma situação que deveria ter sido encaminhada pelo anterior Executivo para que este serviço se pudesse manter, e frisou que, mesmo assim, a primeira pergunta feita à empresa contratada na locação anterior (Finlog) foi se era possível adquirir a viatura existente, que vinha do contrato de transferência de competências, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia, tendo sido respondido à Junta que não era possível realizar a aquisição. Deveria ter sido um contrato a ser tratado com tempo, no mínimo um ano.-

---Esclareceu que, dado a locação ser o que demoraria menos tempo, foi esse que se utilizou. Lembrou ainda que foram enviados três e-mails a cada empresa e ninguém respondeu.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Sr. António Pereira (PCP)**, que disse que, tendo em conta a situação, considera ser um ato de má gestão do Executivo anterior relativamente a esta situação e que lamenta que assim seja.-----

---Tomando a palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia** lembrou que essa questão já tinha sido respondida na sessão anterior da Assembleia, não fazendo sentido falar do Executivo anterior quando este é um novo Executivo. -----

---Passou de seguida a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** que, no uso da palavra, disse que relativamente a esta questão, não chamaria um ato de má gestão do executivo anterior, mas sim acreditar que o Executivo anterior julgaria que a viatura poderia ser adquirida. Concordou que o caminho a seguir, no término deste contrato, não é a locação e sim a aquisição de uma viatura e que espera que a Assembleia, quando se estiver a um ano do término da locação, os possa questionar relativamente a este assunto. Relembrou que o Executivo anterior recebeu este contrato na delegação de competências e que a Câmara Municipal de Lisboa deveria ter informado assertivamente esta situação de inevitabilidade de aquisição da viatura.----

---Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** pôs à votação o **ponto 6 - Pedido de Autorização à Assembleia de Freguesia para que o Órgão**



Executivo possa assumir compromissos plurianuais, concretamente no que diz respeito à abertura do procedimento nº 2017.474_ASIBM - Locação Operacional de Viatura para o Serviço "Marvila Transporta", tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** registou a ausência do eleito do PMMI, Sr. António Alves, que se ausentou da sala não estando presente na altura da votação.-----

---O **Sr. António Pereira** pediu a palavra para dizer que, sendo as sessões da Assembleia de Freguesia abertas ao público, a Junta de Freguesia deverá arranjar forma da Sede da Junta estar aberta para que as pessoas possam entrar e sair, quando assim o queiram fazer.-----

---Tomando nota da sugestão, o **Sr. Presidente da Assembleia**, de imediato passou a palavra à **2ª Secretária da Mesa** para proceder à leitura da **ata minuta** da presente reunião, que após submetida à votação foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES** -----

---Das deliberações do Órgão, que tinham eficácia externa, foram dadas publicidade, através de edital, afixado no edifício sede da Freguesia, durante cinco dos dez dias subsequentes à data da tomada das deliberações em minuta.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Assembleia** deu por encerrada a presente sessão ordinária às **22h29m**, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, pela 1ª Secretária e pela 2ª Secretária.-----

O Presidente da Assembleia

A 1ª Secretária

A 2ª Secretária